



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 110/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Urubici/SC, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 123 do Procedimento CCM/SAO 35.508/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Papuã Administradora de Bens Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PAPUÃ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ME, estabelecida na Avenida Adolfo Konder, n. 358, sala fundos, Centro, Urubici/SC, CEP 88650-000, telefone (49) 3278-4531, e-mail lojauui@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 24.820.162/0001-34, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Erionei Manoel Mathias, inscrito no CPF sob o n. 499.103.109-53, residente e domiciliado em Urubici/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 058/2013, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 08/07/2016 a 07/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 058/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORA:

ERIONEI MANOEL MATHIAS
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA